



PORTARIA N.º 1380 DE 22/11/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias das servidoras abaixo descritas:

• **ALANA SIMORA DA VITORIA LUDGERIO**

**MATRÍCULA 26837**

Período Aquisitivo;16/07/2022 A 15/07/2023

Período De Ferias 04/11/2024 A 23/11/2024 – 20 dias PORTARIA N.º 1256, DE 30/10/2024.

Período de Interrupção:14/11/2024 A 23/11/2024 – 10 DIAS Documento solicitante: Processo 40918/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Novembro de 2024

Jenilza Spinassé Morellato  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008/2021